

Investir para crescer juntos?

**Sim, Sicredi**

Pedro Andrade  
Agente e Jornalista

Investimento é a palavra do momento. Junto com o Pedro Andrade, podemos descobrir o seu perfil de investidor e chegar às melhores soluções para fazer o seu dinheiro começar a render mais.

Acesse [investindojunto.com.br](http://investindojunto.com.br), descubra seu perfil e saiba como fazer seu dinheiro render.

SAC - 0800 724 7220  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525  
Ouvidoria - 0800 646 2519

**CENTRO DE TREINAMENTO**  
FONE (18) 3341-7129  
FORÇA  
99741-6637  
Melson  
Rua Francisco José de Toledo, 46

A Região, no Mundo!

# O DIÁRIO DO VALE

Região Oeste do Estado de São Paulo, 5ª feira, 13 de Fevereiro de 2020

25 ANOS

CM NOTÍCIAS

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXV • N° 5605 • R\$ 2,00  
Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: [www.odiariodovale.com](http://www.odiariodovale.com) E-MAIL: [cmnoticias@uol.com.br](mailto:cmnoticias@uol.com.br)

FACEBOOK.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL  
ODIARIODOVALE.COM  
INSTAGRAM.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL  
YOUTUBE.COM/USER/ODIARIOV

# Sindicato Rural de CM inicia inscrições para programa 'Jovem Agricultor do Futuro'

**SANTA CLARA**  
**COC**  
by Pearson

Pronto PRA BEBER, PRONTO PRA VOCÊ.

**GIN TÔNICA DUROYALE**

## CM tem 'Dia D' de vacinação contra o sarampo e febre amarela neste sábado

No próximo sábado, dia 15, a Unidade de Saúde Central 'Alceu de Lima', em Cândido Mota, estará aberto das 8h às 17h para campanha 'Dia D' de vacinação contra sarampo e febre amarela, visando facilitar o acesso dos pais e responsáveis. O público-alvo da vacina contra o sarampo é crianças e jovens de 5 a 19 anos de idade. Nesse mesmo dia também será disponibilizada a vacina contra febre amarela. SAÚDE *Página 3*



Da Redação  
Cândido Mota

O Sindicato Rural de Cândido Mota anunciou que as inscrições para o Programa Jovem Agricultor do Futuro, realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o Senar, em parceria com a entidade cândido-motense, já iniciou, e vai até o dia 28. As aulas são voltadas para jovens aprendizes com idade entre 14 e 17 anos. O programa tem duração de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, por 9 meses, perfazendo um total de 600 horas. OPORTUNIDADES *Página 5*

## Vereador Lu Zanchetta conquista mais R\$ 110 mil para 'Saúde'

CIDADE *Página 4*

**U unopar**  
Av. Rui Barbosa, 1495  
Centro, Assis/SP  
Telefone: (18) 3322-5996

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA  
3341-2214 (Cândido Mota)  
3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

**Pulica**  
LOCAÇÃO DE MESAS E CADERAS PARA EVENTOS

18-3341-2863 / 99731-5388  
Praça Antônio Pipolo, 121 - C. Mota - SP  
Pulica Locações

**AZUL**  
Contabilidade e Consultoria Empresarial

Abertura e Encerramento de Empresas  
Consultoria e Assessoria Contábil  
Departamento Pessoal/Fiscal  
Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica

18 3341 4333 / 99618 3943  
Av. Giffredo Boretti, 360, C.Mota/SP

**poupaqui**

VENHA CONHECER A FARMÁCIA QUE JÁ É SUCESSO EM CÂNDIDO MOTA

15

AV. CEL. VALÉNCIO CARNEIRO, 262 (CENTRO) - CÂNDIDO MOTA/SP

**Coopermota**  
MERCADO AGRÍCOLA

QUARTA-FEIRA 12/02/2020  
Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	4,50p
Bushel	US\$ 889,00
Milho	R\$ 44,00
Soja	R\$ 79,20
Soja Futura	R\$ ---
Frango	R\$ 3,20
Suíno	R\$ 103,00
Bovino	R\$ 202,00
Farelo	R\$ 1.340,00

www.COOPERMOTA.net

**ATAVIA INFORMATICA**

Automação Comercial  
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas

[www.ataviatech.com.br](http://www.ataviatech.com.br) / [ataviatech@manet.com.br](mailto:ataviatech@manet.com.br)  
(18) 3322-7308 / 3323-4864  
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

**GRUPO DONA**

Verdúrio - 3341 2053  
Quitandão - 3341 4700  
Gás e Água - 3341 4500

**LAVA CAR Avençada**  
AGENTAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento  
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PEGAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309  
Av. Cel. Valêncio, 022 (Humos) - Centro - C.Mota/SP

**Trans Zanchetta**  
Transportes de Cargas em geral

Tel: 3324 8600  
Cel: 99786 1711

SP 333 - Km 406 + 700mts  
Posto Panama  
sala 1 - Assis/SP

email: [zanchetta@transzanchetta.com.br](mailto:zanchetta@transzanchetta.com.br)  
site: [www.transzanchetta.com.br](http://www.transzanchetta.com.br)

**LOTÉRIA AVENIDA**  
INFORMA

QUINA CONCURSO 5194  
13 - 17 - 36 - 54 - 70

DUPLA SENA CONCURSO 2049  
02 - 21 - 24 - 25 - 26 - 48  
04 - 06 - 20 - 28 - 30 - 47

**Ferraforte**  
Peças p/ Tratores e Colheitadeiras  
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP  
Fone: 3321-5555

**INFORMA**  
PREVISÃO DE TEMPO  
Probabilidade de chuvas: 00%  
Volume de chuvas estimado: 00mm  
Temperatura Mínima 17  
Temperatura Máxima 28

**Sicredi**  
INFORMA: Indicadores Financeiros

Dólar Comercial  
Compra: R\$ 4,2488  
Venda: R\$ 4,3506

Salário Mínimo: R\$ 1.039,00  
Fonte: Hifen

**Buchaim**  
Supermercado

Rede 20 SUPERMERCADOS

Rua Cel. Valêncio Carneiro nº 200 - Centro - C. Mota/SP  
Fone (18) 3341 6050

**MAGAZINE Cavassini**

Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papaiaria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322  
Fax: (18) 3341-5300

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174  
Centro Cândido Mota

**LOTOFÁCIL** CONCURSO 1927

01 - 02 - 04 - 05 - 08  
10 - 11 - 13 - 15 - 17  
18 - 21 - 22 - 23 - 24

Rua Cel. Valêncio Carneiro, 262, Centro, Cândido Mota/SP

omédicos@uol.com.br

## Curtas

### Visitas

Estiveram em O Diário do Vale, veeador em Cândido Mota Lu Zanchetta, funcionário público Abel de Oliveira, cidadã Moacir Frederico Amazonas. Foram recebidos na Redação.

### Interdição em Assis

A Cart informa que serão realizadas nesta quinta-feira, dia 13, obras de melhorias na rodovia Raposo Tavares (SP 270), no km 444, nas proximidades de Assis. As equipes da concessionária estarão posicionadas para a execução dos serviços, das 8h às 17h30. Segundo a empresa, além das equipes envolvidas na obra, será necessária a interdição total da alça de saída da SP-270 durante o trabalho. Aqueles que desejarem acessar a alça, deverão utilizar o retorno localizado no km 443+500 da SP-270, a 500 metros do local interditado. Em caso de instabilidade de tempo, o serviço será reagendado.

### Mandioca

O Sindicato Rural de Cândido Mota em parceria com o Senar-SP, realiza nestes dias 20 e 21, curso de Processamento Artesanal de Mandioca. As aulas acontecem das 8h às 17h, com carga total de 16 horas. Mais informações podem ser obtidas na entidade, no telefone (18) 3341-1342.

### IPVA

Os proprietários de veículos com placa final 3

têm até esta quinta-feira, dia 13, para efetuar o pagamento à vista, sem desconto, do IPVA 2020. O calendário segue até o próximo dia 24, para os veículos com placa final 0, desconsiderando os finais de semana.

### Conseg

O Conselho Comunitário de Segurança de Cândido Mota, o Conseg, inicia as atividades do ano nesta quinta-feira, dia 13, às 10h, no auditório Gilfredo Boretto, da Câmara de Vereadores. O presidente Alcídio Ribeiro convida a comunidade a participar.

### Faltam...

... 321 dias para acabar 2020.

### Hoje é Dia...

... Mundial do Rádio, de São Benigno de Todí, de Santa Catarina de Ricci, de São Jordão da Saxônia, de São Polieucto de Melitene.

### O Santo do Dia

"Na nossa vida, a alegria reve-nos o céu, mas a dor conquista-o." (Santa Catarina de Ricci)

### Mensagem do Dia

"Sem a verdade, o amor é incapaz de estabelecer um vínculo firme; não pode libertar o nosso ego isolado ou redimi-lo a partir do momento fugaz, a fim de criar a vida e dar frutos." (Papa Francisco)

### Lua...

... Cheia.

**BEGOSSO MÓVEIS** Um sonho de loja para um sonho de cliente, você

## — Evangelho — Marcos 7,24-30

Naquele tempo, 24Jesus saiu e foi para a região de Tiro e Sidônia. Entrou numa casa e não queria que ninguém soubesse onde ele estava. Mas não conseguiu ficar escondido. 25Uma mulher, que tinha uma filha com um espírito impuro, ouviu falar de Jesus. Foi até ele e caiu a seus pés. 26A mulher era pagã, nascida na Fenícia da Síria. Ela suplicou a Jesus que expulsasse de sua filha o demônio. 27Jesus disse: "Deixa primeiro que os filhos fiquem saciados, porque não está certo tirar o pão dos filhos e jogá-lo aos cachorrinhos". 28A mulher respondeu: "É verdade, Senhor; mas também os cachorrinhos, debaixo da mesa, comem as migalhas que as crianças deixam cair". 29Então Jesus disse: "Por causa do que acabas de dizer, podes voltar para casa. O demônio já saiu de tua filha". 30Ela voltou para casa e encontrou sua filha deitada na cama, pois o demônio já havia saído dela.

RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502

**Fone: (18) 3341 1214**

## ODIÁRIO DO VALE

EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.  
Rua Félix Jabur, 535 Tel/ fax: (18) 3341-3575 (18) 99150-7909 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

### FILIADO À

**ABRAJORI**  
Associação Brasileira dos Jornais do Interior



**ASUPAMI**  
Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

### REPRESENTANTE EXCLUSIVO

**FORMATO**  
Rua Alvaranga, 2185,  
CEP: 05509-005 - Butantã SP -  
Tel: (011) 3813-6971 - CNPJ  
02.259.028/0001-55

**CIRCULAÇÃO:** Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmilal, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Torumã.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior  
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778

Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

## Editorial

# Prevenção é essencial

Mesmo com mortalidade abaixo da média mundial, o câncer de mama no Brasil ainda tem alta incidência. E a solução passa por persistir na prevenção e estímulo à realização do exame de imagem. Dados do Instituto Nacional do Câncer, Inca, trazem uma boa notícia: os índices de mortalidade por câncer de mama continuam caindo no Brasil. Apesar de o levantamento divulgado indicar que foram diagnosticados 60 mil novos casos em 2019, mantendo a média dos últimos anos - um volume alto, de acordo com especialistas -, a taxa de morte pela doença vem caindo continuamente no país.

Outro estudo recente aponta que o Brasil está situado no segundo nível mais baixo de mortes causadas pelo câncer de mama, com taxa de 13 por 100 mil habitantes. A incidência, porém, persiste alta em comparação aos índices globais: são 62,9 casos por 100 mil mulheres, valor que representa, em contrapartida, a segunda faixa mais elevada entre as cinco existentes relativas à incidência de câncer de mama entre todas as nações.

Em partes, o fato de a taxa de incidência ser alta e a de mortalidade relativamente baixa mostra que as campanhas de conscientização sobre a condição e incentivo à realização de exames preventivos para o diagnóstico precoce têm mostrado resultado. O exame de raio-x permite que sejam identificados tumores menores que um centímetro e lesões em início, determinante para o diagnóstico do câncer de mama logo no início.

As mulheres com histórico de câncer na família devem iniciar rastreamento por mamografia mais cedo, aos 35 anos. Cerca de 10%

dos casos de câncer de mama estão associados a fatores genéticos hereditários, ou seja, transmitidos de pais para filhos.

Apesar do empenho das sociedades médicas e poder público em informar a população feminina sobre a necessidade de realização da mamografia, o quadro geral no Brasil está longe de ser homogêneo. A última Pesquisa Nacional de Saúde sobre o tema, de 2013, mostra que entre as brasileiras de 50 a 69 anos com instrução superior passam de 80% o percentual das que fizeram mamografia em um período de dois anos. Entre as mulheres sem instrução ou com nível fundamental incompleto, esse percentual cai para 50%, e chega a menos de 30% no Norte. Essas desigualdades somam quase quatro milhões de mulheres, 18,4% da população feminina entre 50 e 69 anos, que nunca realizou exame.

Outro levantamento, feito pela Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), revela que o número de mamografias feitas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em 2017, foi o menor registrado em um período de cinco anos.

Apesar de simples e rápido, muitas mulheres afirmam temer a dor causada pela máquina no momento da captação das imagens. A tecnologia vem evoluindo ano a ano, o que garante mais conforto no momento do exame. Além disso, para que a detecção precoce do câncer de mama aconteça, é essencial que estes tabus sejam vencidos.

As chances de cura chegam a 90% quando o tumor é descoberto no início, sendo o tratamento menos invasivo, o que melhora, em muito, a qualidade de vida e a retomada dessa mulher a sua vida normal.

**PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS**  
Esqueça a alta do dólar, a alta da inflação e dos juros!  
Compre com economia e na Regional das Tintas!  
Toda linha de tintas imobiliárias e Suvinil com preços velhos e prazos especiais!  
Venha conferir! Promoção por tempo limitado!

**Suvinil** REGIONAL DAS TINTAS Especialista em Tintas 3341-1080

Loja Exclusiva Suvinil

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 230 - Cândido Mota/SP  
**Fone/Fax: (18) 3341-1080**

**VALE Paranapanema AVIAÇÃO AGRÍCOLA**

www.valeaviacao.com.br

**Tel: (18) 3323 7016**  
**Cel: (18) 99621 3115**  
Ricardo / Ferrugem

Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP

**Topógrafo**

**Rodrigo Tavares**  
Cadastrado no INCRA: DLDH  
Crea: 5069305071  
Inscrição Cadastral: 7793/2016-0

- Serviço de Georeferenciamento de Imóveis Rurais (Lei nº 10.267 de 2001).
- Retificação e Desmembramento de Imóveis Rural e Urbano.
- Usucapião de Imóveis Rural e Urbanos.
- Car. (Cadastro Ambiental Rural).
- Levantamento Geral de Área Urbana e Rural.

Orçamento sem compromisso  
**Telefone: 18 - 99757-5127**  
email: topografia\_geo@hotmail.com

**Planejando com você!**

**PORTO MARCENARIA**  
Odair/Vanderleia  
(18) 99757-8901  
odair\_porto@hotmail.com

Quartos - Cozinhas - Gabinetes Planejados

Rua Alberto Scudeller, nº 1020 - Parque Lourival - C.Mota/SP

PREPARE SUAS FORÇAS E VENHA COM A GENTE para o futuro.

**MATRÍCULAS ABERTAS!**

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR

**SANTA CLARA** **COC**  
by Pearson

# CM tem 'Dia D' de vacinação neste sábado

Da Redação  
Cândido Mota

No próximo sábado, dia 15, a Unidade de Saúde Central 'Alceu de Lima', em Cândido Mota, estará aberto das 8h às 17h para campanha 'Dia D' de vacinação contra sarampo e febre amarela, visando facilitar o acesso dos pais e responsáveis.

O público-alvo da vacina contra o sarampo é crianças e jovens de 5 a 19 anos de idade, que precisam receber duas doses da triplice viral (caçumba, rubéola e sarampo). É importante comparecer ao posto de saúde com a carteirinha de vacinação, para que um profissional verifique a necessidade de aplicação da dose.

Nesse mesmo dia também será disponibilizada

a vacina contra febre amarela (atenuada) para toda a população a partir de 9 meses de idade, para atualização da situação vacinal. Atenção para as crianças com 4, 5, 6 e 7 anos (nascidas a partir de 2013) que não receberam a dose de reforço.

A vacina contra febre amarela leva dez dias para garantir proteção efetiva; é fundamental para pessoas que vão circular em áreas verdes no carnaval, por exemplo. Aos que tomarem a vacina em período inferior a dez dias a viagens com esse perfil, recomenda-se que evitem adentrar áreas de mata e usem repelentes e roupas compridas e de cor clara para reforçar a prevenção.

Para a secretária de Saúde, Amanda Mailio Santana, "é necessário

ressaltarmos a importância da vacinação como medida mais eficaz contra a doença. É muito importante apresentar a carteira de vacinação para verificação e o cartão SUS".

E completou: "Infelizmente após ter sido considerado eliminado no Brasil, o sarampo voltou a registrar casos no país em 2018. O impulso para o retorno da doença foi a entrada de casos importados e a baixa cobertura vacinal no país. As pessoas com sintomas de sarampo devem procurar imediatamente as Unidades de Saúde ou a Santa Casa de Cândido Mota. Os sinais incluem febre e exantema (erupção geralmente avermelhada na pele), acompanhados de um ou mais sintomas, como conjuntivite, tosse e coriza".

O prefeito Roberto Bueno também falou sobre a vacinação. "É de extrema

importância o comparecimento para atualização da carteira vacinal. Além de

evitar diversas doenças, contribui para qualidade de vida de todos", disse.

**SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
CÂNDIDO MOTA  
CNPJ (MF) 45.959.954/0001-64 FONE: (18) 3341-9200

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota comunica a todos os usuários a importância de se fazer a limpeza dos reservatórios a cada seis meses para evitar contaminação.**

## O Saae ensina o passo a passo para fazer uma desinfecção regular em casa

- 1 Use botas de borracha e luvas
- 2 Feche o registro e esvazie a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas
- 3 Quando a caixa estiver quase vazia, feche a saída e use a água restante para fazer a limpeza da caixa e para que a sujeira não desça pelo cano
- 4 Esfregue as paredes e o fundo da caixa d'água, usando panos e uma escova macia ou esponja. Nunca use sabão, detergente ou outros produtos químicos
- 5 Retire a água suja que restou da limpeza com um balde e panos, e deixe a caixa totalmente limpa
- 6 Encha o reservatório com água e acrescente 1 litro de hipoclorito de sódio a 2,5% para cada 1.000 litros de água. Se não tiver hipoclorito, use água sanitária que contenha apenas hipoclorito e água
- 7 Espere duas horas para concluir a desinfecção da caixa
- 8 Esvazie novamente o reservatório. Essa água servirá para limpeza e desinfecção do encanamento
- 9 Tampe a caixa d'água para que não entrem insetos como o mosquito da dengue e outros animais pequenos
- 10 Anote a data de limpeza do lado de fora da caixa, para não se esquecer
- 11 Finalmente, abra a entrada de água

Ilustrações: Ministério da Saúde

## Unimed Assis lança 'Programa Exercite'

Da Redação  
Assis

Estão abertas até o próximo dia 29 as inscrições para o programa Exercite, da Unimed Assis, destinada para maiores de 18 anos. Elaborado por profissionais da área da saúde do sistema Unimed, o programa potencializa o raciocínio lógico, criatividade,

autoestima, coordenação motora e a socialização, habilidades importantes para o sucesso na vida profissional, escolar e social.

É indicado para todas as pessoas, destacando pacientes com déficit de atenção e com sequelas de acidente vascular cerebral que em longo prazo poderão melhorar a qualidade de vida. "O pro-

grama é aberto à comunidade e beneficiários da Unimed. Após as inscrições haverá avaliação individual, para critérios de elegibilidade", explica a enfermeira, Ligia Totti.

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelo 3302 3000 ramais 3058 ou 3059. (Colaborou Assessoria de Imprensa)

**PREÇOS POPULARES**

RECICAM SUPERMERCADO SANTA CLARA, LCN FRIOS, COOPERMOTA, LAVA RÁPIDO DO MATHEUS, MS UTILIDADES E ZEGUI LANCHES

**CONVÊNIO:**

RECICAM SUPERMERCADO SANTA CLARA, LCN FRIOS, COOPERMOTA, LAVA RÁPIDO DO MATHEUS, MS UTILIDADES E ZEGUI LANCHES

**folia de OFERTAS**

DROGARIAS **poupaqui**

**EM CÂNDIDO MOTA:**  
AV. CEL. VALÉNCIO CARNEIRO, 325  
CENTRO (18)3341 1122  
(AO LADO DO BANCO SANTANDER)  
A FARMÁCIA DA CALÇADA AMARELA

INFORMATIVO DE PREÇOS: MEDICAMENTOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA					
MEDICAMENTO	LABORATÓRIO	REGISTRO M.S.	REFERÊNCIA	PREÇO	VERDA
<b>HIPERTENSIVOS</b>					
ATENOLOL 25MG CIB COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	103920168	ATENOL	R\$ 6,98	<b>R\$ 1,49</b>
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CIB COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	103920177	RENITEC	R\$ 6,15	<b>R\$ 1,89</b>
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CIB COMPRIMIDOS	PHARLAB	141070065	INDARLA	R\$ 6,39	<b>R\$ 3,99</b>
BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG CIB COMPRIMIDOS	GEOLAB	154230207	NOVASC	R\$ 21,91	<b>R\$ 4,99</b>
CARVEDILOL 25MG CIB COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	126750160	COREG	R\$ 70,42	<b>R\$ 15,99</b>
<b>COLESTEROL</b>					
SINVASTATINA 20MG CIB COMPRIMIDOS	SANDAZ	106470472	ZOCOR	R\$ 87,95	<b>R\$ 3,99</b>
ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG CIB COMPRIMIDOS	ONEFARMA	104810102	CTALOR	R\$ 50,67	<b>R\$ 11,99</b>
ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG CIB COMPRIMIDOS	E.M.S.	102351024	CRESTOR	R\$ 92,13	<b>R\$ 19,99</b>
ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CIB COMPRIMIDOS	E.M.S.	102351024	CRESTOR	R\$ 161,44	<b>R\$ 27,95</b>
<b>DISFUNÇÃO ERÉTIL</b>					
CITRATO DE SILDENAFILA 50MG C4 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431150	VIAGRA	R\$ 63,22	<b>R\$ 2,29</b>
TADALAFILA 20MG CIB COMPRIMIDOS	EUROFARMA	100431163	CALIS	R\$ 70,05	<b>R\$ 3,49</b>
<b>ANTI-INFLAMATÓRIOS</b>					
CIMELEDE 100MG NIMESULIDA CIB COMPRIMIDOS	CIMED	143810059	NISULID	R\$ 16,71	<b>R\$ 1,95</b>
DICLOFENACO SÓDICO 50MG CIB COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	155800337	VOLTAREN	R\$ 18,86	<b>R\$ 4,99</b>
MELOXICAM 15MG CIB COMPRIMIDOS	ZYDUS	156510082	MOVATEC	R\$ 20,56	<b>R\$ 9,99</b>

**Linha de Polivitamínicos VitNatu**

A2 - Mulher - Senior 60 cápsulas

**39,99**

**vitNatu**

**EXCLUSIVIDADE poupaqui**

**Especial:** racemotartarato, colina e betaina - Hipertensão - MS 178700789. Indicações: Indicado no tratamento dos distúrbios metabólicos hepáticos. Contraindicação: Hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Este medicamento é contraindicado para pessoas portadoras de doenças graves do fígado tais como cirrose hepática proveniente do consumo de álcool. **Nitatus + Oxido de Zinco 60g** (Medicamento genérico) Lei nº 9737 de 1999 - NeoQuímica - MS 104650452. Indicações: ação protetora no tratamento de assaduras filarías (dermatite amoniacal) (emalías) (as fálidas). Outras indicações: são os infortúnios (menstrual, perianal, interdigital, anal) e paroniquias por Monília. **Diclofenaco Dietilamônio Gel 60g** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: Alívio da dor, da inflamação e do inchaço em diversas condições que afetam músculos e articulações. Contraindicações: Hipersensibilidade conhecida ao diclofenaco, ou à qualquer componente do formulário. Hipersensibilidade ao ácido acetilsalicílico, ou a outros medicamentos anti-inflamatórios não esteróides. Este medicamento é contraindicado durante o último trimestre da gravidez. Este medicamento é contraindicado para menores de 14 anos, exceto nos casos de artrite juvenil crônica. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999. Indicações: analgésico e antipirético. Contraindicações: Hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da fórmula ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **Dipirona Sódica 100mg** (Medicamento genérico) Lei nº 9787 de

# Vereador Lu Zanchetta conquista mais R\$ 110 mil para 'Saúde'

## vivo Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Gardênia tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 06/02/2020 das 02h27 às 07h36. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cândia Mota por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020 referente ao termo de fomento a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândia Mota - APAE, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.  
Cândia Mota, 12 de fevereiro de 2020. CARLOS ROBERTO BUENO-PREFEITO E AMANDA MAILLO SANTANA- SECRETÁRIA DE SAÚDE.

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:  
**DIEGO FRANCISCO DA CRUZ e VERÔNICA VALÉRIA SARAIVA** Ele, soldador, nascido em Cândia Mota (SP) no dia 08/05/91, domiciliado na rua Ernesto Manfio, 740, em Cândia Mota (SP), filho de Antonio Francisco da Cruz e Angela Mara de Oliveira da Cruz. Ela, do lar, nascida em Assis (SP) no dia 19/05/00, domiciliada na rua Ernesto Manfio, 740, em Cândia Mota (SP), filha de Mauro José Saraiva e Luciene de Oliveira.

**LEANDRO DE OLIVEIRA DA LUZ e RENATA PIPOLO CHAGAS** Ele, autônomo, nascido em Cândia Mota (SP) no dia 01/03/83, domiciliado na rua Antônio Odílio de Paula Assis, 431, em Cândia Mota (SP), filho de Alcides da Luz e Cecília de Oliveira da Luz. Ela, advogada, nascida em Cândia Mota (SP) no dia 28/03/88, domiciliada na rua José Elias Cury, 1264, em Cândia Mota (SP), filha de Luis Otávio Chagas e Maria Lígia Pipolo Chagas.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento: **RENAN CARNEIRO VIEIRA e ANA CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA** Ele, auxiliar de produção, nascido em Assis (SP) no dia 18/07/91, domiciliado na rua Osvaldo da Conceição Garrido, 75, em Cândia Mota (SP), filho de Antonio Carneiro Vieira e Maria Dolores da Silva Vieira. Ela, do lar, nascida em Cândia Mota (SP) no dia 19/10/90, domiciliada na rua Osvaldo da Conceição Garrido, 75, em Cândia Mota (SP), filha de Paulo Sérgio Fonseca de Almeida e Solange Ferreira de Brito de Almeida.

Se algum soubor de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei **Letícia da Silva Ozawa - Oficial**

## Da Redação

Cândido Mota

Em seu mandato, o vereador Lu Zanchetta diz ter focado seu trabalho em busca de recursos para a área da Saúde em Cândia Mota. Prova disso são os R\$ 640 mil que chegam aos cofres do município, enviados pelo deputado federal Samuel Moreira, através de pedidos do parlamentar cândido-motense, os quais ajudaram a Santa Casa, o transporte de pacientes e as unidades básicas de saúde.

Agora, no início de 2020, mais um recurso no valor de R\$ 110 mil chegou para a prefeitura, para ser investido na área da Saúde, com compra de material de consumo, combustível para transporte sanitário, materiais de enfermagem e vários outros gastos da Atenção Básica da Saúde em Cândia Mota, mais um pedido do vereador Lu Zanchetta, atendido pelo deputado Samuel Moreira.

"Agradeço ao deputado pelo olhar diferenciado que tem pelo nosso município, sempre atendendo aos nossos pedidos, não somente para a área da Saúde, mas para infraestrutura, meio ambiente e as nossas entidades sociais



Vereador Lu Zanchetta agradeceu deputado Samuel Moreira pelo pedido atendido

do município. Não tenho dúvidas de que o deputado Samuel Moreira é o que mais tem enviado recurso para o município, portanto, fico feliz em representá-lo em nossa cidade. E aproveito para mais uma vez, agradecer a população de Cândia Mota, que confiou em nosso trabalho como vereador, e nos 1171 votos ao Samuel Moreira nas últimas eleições", agradeceu Zanchetta.

**Valores totais**  
O vereador ressaltou o importante apoio de Samuel Moreira, que de acordo com ele, com mais esta verba, enviou R\$ 748.990,00 somente para a área da Saúde de Cândia

Mota. Em 2019, o deputado destinou R\$ 199 mil para aquisição de van para transporte de pacientes. O veículo tem capacidade de 15 lugares, sendo um lugar para acesso e assento de pessoa deficiente física. Ele também enviou R\$ 49.990 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família dos distritos de Nova Alexandria e Frutal do Campo, e unidade Básica de Saúde da Vila São Judas.

Também indicou verba para a Santa Casa de R\$ 300 mil para custeio, e depois mais R\$ 90 mil, destinados também para

investimento em custeio para a entidade. Para começar o ano de 2020, mais R\$ 110 mil para a área da Saúde, para custeio na Atenção Básica. O vereador Lu Zanchetta também agradeceu o apoio da Secretária Municipal de Saúde, Amanda Maillo Santana e o prefeito Roberto Bueno. "Faço questão de frisar o trabalho da nossa secretária Amanda, que me ajudou a fazer a indicação deste recurso no valor de R\$ 110 mil, e também ao prefeito Roberto Bueno, que tem visto com bons olhos o trabalho do deputado Samuel Moreira em favor do nosso município", finalizou.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Unidos Pela Vida - Voluntários no Combate ao Câncer em Tarumã, com sede no Município de Tarumã, por meio de sua presidente, Ana Luiza Renzi de Souza, convoca a 7ª Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social. A Assembleia ocorrerá dia 10 de março de 2020, às 19:00 horas, na Rua Piaçu, 227 - Vila Dourados. Compete à Assembleia Geral Ordinária:  
- apreciar e aprovar o relatório anual da Diretoria;  
- discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovados pelo Conselho Fiscal.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de seus associados, inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois da marcada para a primeira. Podem participar da Assembleia Geral:  
- associados voluntários membros da Diretoria e Conselho Fiscal;  
- associados voluntários fundadores; voluntários doadores de serviços e de recursos financeiros; comunidade em geral.  
Tarumã, 12 de fevereiro de 2020.  
ANA LUIZA RENZI DE SOUZA  
PRESIDENTE

TABELA DE PROFISSÕES DE LETRAS E TÍTULOS  
RUA PAULO JABER, 70 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP. CEP: 13880-000 FONE: (19) 3341-1007  
JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS  
TABELA

## EDITAL

ENCOTRAM-SE NESTE TABELADO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABaixo RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FURAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECONHECIMENTO DAS INTIMAÇÕES. POR RESERVA FOM A COMPETÊNCIA JURISDICCIONAL, NOTRE TABELADO ART. 15, 121 9.492/97.

Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ROZINELSON CEBAS ANDREOTTI CPF: 106.431.048-60 Espécie: DMG  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70384 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP  
Pro: 70343 11/02/2020 Devedor: ELAINE CRISTINA ESPRITO SANTO CPF: 359.325.798-03 Espécie: NP

**NOTAS**  
1) O pagamento do título se poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, emitido para a instituição financeira ou para o titular do título, desde que o mesmo seja emitido em nome e a ordem de pagamento e pagável para quem, sem prejuízo dos endereços indicados, que deverão ser pagos no ato e em acordo. Semelhantemente que a empresa emitida condiciona a sua liquidação de cheque.  
2) Hora de atendimento: 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00  
3) Para protestar: Edital Judicial / J. 121 9.492/97  
4) Este edital não substitui a apresentação e o pagamento de PROTESTO, nem o depósito em juízo de contestação, nem a inscrição de protesto de inadimplência ou da recusa do aceite.  
5) O protesto de título emitido, além de ser tabelado e inscrito, constitui-se de costume uma via de Edital nos termos do Edital.  
6) Certidão e flu. H, que foram negados todos os meios de protesto para a realização do pagamento.

CÂNDIDO MOTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020  
JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS  
TABELA

# São Vicente F.C. disputa final neste domingo no PR

## Da Redação

Cândido Mota

A equipe do São Vicente F.C., de Cândia Mota, irá disputar neste domingo, dia 16, a final da 42ª Copa Oswaldo Bernardes de Futebol Amador 2020, realizada na cidade de Cornélio Procopio, no Paraná. A partida será às 15h30, contra o time Estrelinha do Panema, de Santa Mariana/PR, atual campeão da Copa.

Para se classificar para o final, a equipe cândido-motense venceu por 2 a 1 o time da Usina Pary, também de Cândia Mota, e se classificou para as quartas de final após ganhar do Storge, de Cornélio Procopio, por 3 a 0. A equipe do São Vicente ainda venceu por 2 a 0 o Independência, e na semi final derrotou por 1 a 0 o Guarani, ambas as equipes de Cornélio Procopio.

O membro da direção técnica do São Vicente, Kico Frazão, informou que haverá ônibus saindo de Cândia Mota para o torcedor que quiser acompanhar a partida. "O torcedor que quiser ir prestigiar e torcer para o São Vicente no domingo, vai haver disponível um ônibus. Os interessados devem entrar em contato comigo pelo celular 18 99722-8836 ou



Equipe do São Vicente disputa final neste domingo. Nos detalhes: o artilheiro Vitor e o goleiro menos vazado Tiago

com o Elder, pelo 18 99639-8987, para assegurar seu lugar. Lembrando que já tem um ônibus com lotação total e estamos pegando os nomes para preencher outro. Quem tiver interesse tem até esta sexta-feira, dia 14, para confirmar seu lugar", alertou Kico Frazão.

Para a partida deste domingo, o time do São Vicente conta com os jogadores Tiago, Matheus Frazão, Paulo, Lucas (Zóio), Luca Frazão, Rudy, Gutto, Renan, Sergio (Beijo), Vitor Frazão

e Maranhão, além de Jonathan, Caio, Leo Paiva, Xandynho, Gabriel Virgulino, Renê, Bolacha, João, GE, Luquinha e Willian Rocha. A Comissão Técnica é formada por David Leiteiro, Luciano (Bambu), Kico Frazão e Fernando Motta.

O artilheiro da Copa até o momento é o jogador do São Vicente, Vitor Frazão, com 4 gols. O time cândido-motense conta também com o goleiro menos vazado da competição, Tiago, que só levou 1 gol até agora.

Kico Frazão fez questão de agradecer aos patrocinadores da equipe. "É por causa destes parceiros que conseguimos chegar onde chegamos. Sem eles, dificilmente conseguiríamos disputar uma competição tão longe e de um nível tão elevado", ressaltou.

Ele agradeceu ainda o apoio da Associação Cândia-motense Amigos do Futebol (ACAF) e do jornal O Diário do Vale, pela divulgação do esporte em Cândia Mota e região.

'Jovem Agricultor do Futuro'

Sindicato Rural inicia inscrições para programa em CM

Da Redação
Cândido Mota

O Sindicato Rural de Cândido Mota anunciou que as inscrições para o Programa Jovem Agricul-

tor do Futuro, realizado para jovens aprendizes com idade entre 14 e 17 anos. O curso tem por objetivo promover a educação socioambiental, além de incentivar a prática de

As aulas são voltadas para jovens aprendizes com idade entre 14 e 17 anos. O curso tem por objetivo promover a educação socioambiental, além de incentivar a prática de

convivências pedagógicas visando a educação profissional básica necessária para o mercado de trabalho em todas as atividades produtivas do meio rural, que são complementadas

com o desenvolvimento das competências de empreendedorismo.

O programa tem duração de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, por 9 meses, perfazendo um total de 600 horas. Durante as aulas é fornecida alimentação gratuitamente, além de material didático e transporte para alunos da área rural. Ao final do programa, será entregue um certificado válido em todo território nacional. De acordo com a organização, as vagas são limitadas.

Serão oferecidas oficinas de implantação de hortas e jardins, criação de animais de pequeno porte, atendi-

mento ao cliente, projeto de vida, tecnologia da informação, cultura e lazer, elaboração de projetos, ação comunitária, trabalho em equipe, entre outros.

Para se inscrever, os interessados devem ter idade mínima de 14 anos e máxima de 17 anos e 11 meses; estar cursando o 9º ano ou ensino médio; comprometer-se a frequentar as 600 horas. Eles devem procurar o Sindicato Rural de Cândido Mota para efetuar as inscrições até o próximo dia 28, na rua Antônio da Silva Vieira, 562. Para demais esclarecimentos, contatos podem ser feitos pelo telefone e whatsapp (18) 3341-1342.

Cruzália inicia nesta quinta-feira inscrições para sorteio do programa 'Nossa Casa'

Da Redação
Cruzália

A Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), abre entre esses dias 13 e 17, as inscrições para participação do sorteio de 262 moradias do Programa Nossa Casa em três cidades da região. Para concorrer a uma das unidades habitacionais, o candidato deve fazer sua inscrição sempre por meio do aplicativo Kaizala, disponível gratuitamente nas lojas App Store e Play Store, ou pelo site http://www.cdhu.sp.gov.br.

Os empreendimentos serão construídos em Cruzália (130 unidades), em Campos Novos Paulista (43 unidades) e Maracá (89). A seleção dos beneficiados será feita por sorteios públicos classificatórios. Só poderá se candidatar a um imóvel quem estiver morando ou trabalhando na cidade que receberá o empreendimento e não poder ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional. Outra exigência do

programa é que o candidato esteja com o nome limpo, ou seja, sem restrição de crédito para obter o financiamento ofertado pelas regras da Caixa Econômica Federal. Também não poderá possuir pendência com a Receita Federal.

Em Cruzália, as inscrições serão entre essa quinta-feira, dia 13, às 8h30, e o próximo dia 17, às 16h30. No caso de Campos Novos Paulista, será entre o dia 13, às 8h15, e o dia 17, às 16h15. Por fim, em Maracá será entre o dia 13, às 8h45, e 17, às 16h45.

Os imóveis vão atender famílias com renda entre 1,5 e 5 salários mínimos. A Secretaria de Habitação concederá subsídios de até R\$ 40 mil, conforme a renda das famílias. Será possível contar ainda com subsídios federais e utilizar o FGTS no financiamento habitacional. Desta forma, o valor das prestações ficará compatível com a capacidade de pagamento das famílias.

Os empreendimentos serão viabilizados pela modalidade Nossa Casa-CDHU. Nesta modalidade, os terrenos são ofertados

pelos municípios e a construção das moradias é realizada com recursos da CEF e da Secretaria da Habitação, por intermédio da Agência Paulista.

"O Nossa Casa-CDHU é um programa inovador, lançado pelo governador João Dória no final de 2019, destinado a famílias de baixa renda que ganham a oportunidade de financiar sua moradia com prestações que cabem no bolso. Com o apoio do governo do Estado, milhares de pessoas vão realizar seu sonho de conquistar a casa própria e viver de forma digna", afirma o secretário Flavio Amary.

Inscrição
O interessado em concorrer a um dos imóveis deve acessar o site cdhu.sp.gov.br e clicar no banner das inscrições. Em seguida, deve escolher o empreendimento da cidade onde estiverem abertas as inscrições. O candidato precisa prestar bem atenção, pois só poderá se inscrever no empreendimento do município em que mora ou trabalha. Quem for realizar a ins-

crição via celular deve inserir o número de celular e será redirecionado para instalar o aplicativo Kaizala, que é gratuito e está disponível para Android e Iphone. Uma vez instalado, o interessado será incluído no grupo da CDHU e poderá efetivar a inscrição.

Para aqueles que preferirem fazer a inscrição no próprio site é só clicar em 'Prefiro inscrever-me pelo site', ao invés de incluir o número do celular. Na sequência, selecionar opção 'Inscrição' e seguir as orientações. Será enviado o código de acesso por SMS ou ao e-mail informado e o interessado deve validar o código para abrir e preencher o formulário.

Ao concluir o processo, os candidatos receberão o número da inscrição pelo app e pelo e-mail informado. Será válida somente uma inscrição por família. Aqueles que participaram de outros sorteios da CDHU no município e não foram contemplados agora podem fazer nova inscrição pelo aplicativo de celular ou pela internet. (Colaborou Assessora de Imprensa)

RESUMO DAS NOVELAS

Tatoo garante a Anjinha que não voltará a estudar. Raissa convence Camelo a terminar o colégio. Serginho convide Rita e Filipe para viajar com ele e Guga. A turma começa a reforma da biblioteca. Ligia não aceita que Nina viaje com Rita e Filipe. Lara demite Leila. Beto se declara para Meg. Max sofre para arrumar um emprego. Henrique revela a Fake e Vinicius que seu namoro com Fafi é uma farsa, e Bibi ouve. A recepcionista da pousada se recusa a acolher Serginho e Guga.

Zeca e Olga acodem Clotilde e o bebê. Lola e Dona Maria se preocupam com a demora deles. Dona Maria e Candoca amparam Clotilde. Há uma passagem de tempo. Clotilde escreve para Lola contando sobre Francisco. Almeida sonda Alfredo sobre Clotilde. Todos comentam sobre a tensão política em São Paulo. Emilia flagra Alfredo e Adelaide se beijando. Karine ajuda Soraia. Soraia seduz Julinho. É anunciada a guerra em São Paulo. Alfredo comunica a Lola que lutará em memória de Carlos.

Alan hesita em contratar Kyra/Cleyde. Dionice pensa em contar à família de Bia que ela voltou a treinar. Alexia/Josimara fica chocada ao saber que Petra ficou com seu papel na novela. Renzo afirma a Lúcia que irá doar o dinheiro que ganhou ilegalmente. Luna/Fiona conta a Juan que se encontrou com Helena. Té não aceita a cópia da correntinha que Helena lhe dá, e explica que a joia o faz lembrar da moça que ele não conseguiu salvar no furacão. Alexia/Josimara não gosta do interesse de Bel por Zezinho. Luna/Fiona pede um emprego para Vicky no Empório Delícia.

Sandro explica sua situação para Raul, que apoia o filho. Lurdes questiona Elias sobre seu passado, e Magia tenta conter a ansiedade da mãe. Raul e Vitória propõem que Sandro deixe o país, mas o rapaz se recusa. Erica comenta que Elias pode ter assistido à entrevista de Ryan e estar fingindo as coincidências com Doménico. Nicete comenta com Betina que tem vontade de conhecer o filho de Verena. Danilo pede demissão do bar de Nuno para trabalhar com Thelma. Betina convence Verena a deixar Nicete conhecer Júnior. Raul e Vitória armam para que Marconi seja preso. Daniel questiona Miranda sobre Matias. Vitória liberta Amanda e a leva até Davi. Álvaro flagra Nicete e Betina com Júnior, e Verena tenta disfarçar. Davi tenta convencer Amanda a não atentar contra a vida de Álvaro. Álvaro confronta Nicete.

\* Os capítulos estão sujeitos a mudanças em função da edição das novelas

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Table with crossword clues in Portuguese. Columns include: Desenhar um número (prop.), Dia do Índio (Sexta-feira), Mais entre fevereiro e abril, De preparo elevado, Dígrafo de "trator", Dígrafo usado em envelope de porto, Trilizar, Tom do salmão (pt), Capote (gíria), Clítico de touro, Pararando de couro, O "parado" do filho, (7) Pintura, cantora da MPB, Nela se vive a louca, Nome do livro "Círculo", Morada dos deuses (mit.), Panela de barro, Abrigo da raposa, Formado em bobagem, Massa recheada e frita, Arrancar o que está grudado, Aquil, em singular, Cultivado (o solo), Saponificação, 26 de maio de 1968, Aparição da rainha-guiana, Sobras de laranja, Fingido (abrev.), Ratuazana, em inglês, Humor, segundo Rêde local (inform.), Consoante do "te", Figura de nome de autor, SSO, em algarismos romanos

Solução
JÁ NAS BANCAS!
AGROVALE
Produtos Agropecuários
Produtos Agropecuários

INSTITUTO OMAR CARDOSO
HORÓSCOPO
VISITE: WWW.OMARCARDOSO.COM.BR
ARIES 21/03 A 20/04
TOURO 21/04 A 20/05
GÊMEOS 21/05 A 20/06
CÂNCER 21/06 A 21/07
LEÃO 22/07 A 22/08
VIRGEM 23/08 A 22/09
LIBRA 23/09 A 22/10
ESCORPIÃO 23/10 A 21/11
SAGITÁRIO 22/11 A 21/12
CAPRICÓRNO 22/12 A 20/01
AQUÁRIO 21/01 A 19/02
PEIXES 20/02 A 20/03
Text describing horoscope details for each sign.



**SAIBA MAIS  
SOBRE O  
CURSO DE  
ENFERMAGEM**

**UNOPAR ASSIS**  
AV. RUI BARBOSA, 1495 - CENTRO  
TEL.: (18) 3322-5996  
WHATSAPP (18) 98197-8831




**CASA DE CARNES  
FRIBOM**

3341 2465  
99663 4427

**RUA MANOEL JOAQUIM MAROUBO, Nº 368  
(PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE) - CÂNDIDO MOTA/SP**

**DISK ENTREGAS (18) 3341-2465**



**ATENDIMENTO E ENTREGAS  
ATÉ AS 22 HORAS**

**ENTREGA GRATUITA**  
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

**DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112**

**BREVE LANÇAMENTO EM CÂNDIDO MOTA**

**Loteamento Residencial  
pronto para construir**

seu sonho se tornando realidade!

Condições de pagamentos imperdíveis



**Aguardem!**

**COMPLETA INFRAESTRUTURA**

- ASFALTO
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- GALERIA DE ESGOTO
- GUIAS E SARJETAS



**Informações:**

**Escritório:**  
Rua Benjamim Constant, 33, sala 04  
Edifício Assis Center - Assis/SP  
(18) 3321-7353



**GRUPO MHS SISTEMAS + SERVIÇOS**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM:**

- IMPRESSORAS
- NOBREAKS
- COMPUTADORES
- NOTEBOOKS

AV. RUI BARBOSA, 1291  
**18 3323-1000**

**MHS telecom**

representante oficial **Claro** empresas

**PLANOS SOB MEDIDA PARA SEU NEGÓCIO**

- Ligações ilimitadas;
- Franquia de Internet individual;
- Gestor online incluso em todas as linhas;
- Whatsapp à vontade a partir de 500Mb\*;
- SMS à vontade para qualquer operadora;
- Os melhores aplicativos de conteúdo e segurança;
- Aparelhos em até 24 vezes sem juros no cartão.

**FALAR ILIMITADO PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA DO BRASIL? TÔ DENTRO!**

**A PARTIR DE R\$ 39,99** por mês/linha \* consulte-nos

**mhstelecom.net**  
18 3422 0486 - 18 99150 3733

Av. Rui Barbosa, 1291, Assis - SP - contato@mhstelecom.net

**MHS SISTEMAS**

**SISTEMA CONTROL**  
software para gerenciamento

ideal para micro, pequenas ou médias empresas

- Módulo Fiscal SAT SP e CEABÁ
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
- Venda com Controle de Entrega
- Ordem de Serviço
- Nota Fiscal Eletrônica layout 4.3
- Controle de Metas e Comissões de Vendas
- Emissão de NF-e / NFC-e
- E Multi Mais...

www.mhsistemas.net  
18 3422 0486 - 18 99150 3733  
Av. Rui Barbosa, 1291, Assis - SP - contato@mhsistemas.net



- Matriz e Filial
- Mercados e Padarias
- Loja de Confecções
- Materiais de Construção
- Serviços Automotivos
- Distribuidoras